

Termo de aceite de Contratação de Serviços de Educação

1. AS PARTES.

ASSOCIAÇÃO GAIA+, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Dona Santina, 291, São Luiz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 21.354.603/0001 61, doravantedenominada apenas CONTRATADA, e o CONTRATANTE, conforme dados informados na plataforma de vendas online.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/CURSOS.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de natureza educacional para Professores, denominado "Aprendizagem para Corações e Mentes | SEE Learning", que será disponibilizados pela CONTRATADA, por meio do portal online.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS.

Pelo serviço de aula/treinamento firmado nesta proposta, será fornecido de for<mark>ma gratuita pela CONTRATADA o</mark> Curso que será da seguinte forma:

- 8 (oito) encontros síncronos com duração de 2 (duas) horas cada. Divididos em 1 (um) encontro por semana ao longo de 8 (oito) semanas.

4. REGRAS DE CONFIRMAÇÃO, REMANEJAMENTO E CANCELAMENTO.

4.1 - Inscrição.

O interessado irá preencher uma requisição de inscrição, disponibilizado em plataforma própria.

4.2 - Confirmação de Inscrição.

A confirmação de inscrição será formalizada eletronicamente através de e-mail para o interessado, onde constará todas as informações de acesso e horário das aulas.

Todas as aulas, sem exceção, serão exclusivamente on line.

4.3 - Remanejamento / Não Comparecimento.

Não há direito a reposição de aula, no caso de falta, mesmo que tal falta seja justificada.

A Contratada poderá disponibilizar as aulas gravadas.

4.4 - Cancelamento.

Cancelamento da inscrição deve ser formalizado por escrito – via correio eletrônico.

5. DOS DIREITOS AUTORAIS.

- 5.1 O CONTRATANTE não terá qualquer direito de reivindicação, p<mark>articipação ou titularidade relacio</mark>nados aos direitos autorais da execução dos cursos, bem como da tecnologia aplicada.
- 5.2 Ao CONTRATANTE é vedada a reprodução dos cursos de autoria da CONTRATADA.



- 5.3 Os cursos na Modalidade Online, em hipótese nenhuma poderão ser gravados pelo CONTRATANTE.
- 5.4 A CONTRATADA poderá gravar as aulas e enviar aos Contratantes, não sendo obrigação referida gravação.

DO USO DA IMAGEM.

Atendendo ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a CONTRATANTE <u>AUTORIZA</u> o uso da imagem acima indicado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos ou documentos, sejam estes veiculados na internet, redes de relacionamento, televisão, eventos realizados ou qualquer outro meio de divulgação em geral, através de (I) out-door; (II) busdoor; (III) webs-site; (IV) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (V) folder de apresentação; (VI) anúncios em revistas e jornais em geral; (VII) home page; (VIII) cartazes; (IX) back-light; (X) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (XI) redes sociais como Instagram, Facebook, Twitter e Linkedin, bem como qualquer outra forma de divulgação, respeitadas as diretrizes fixadas na LGPD.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso sem finalidade lucrativa, incluindo veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado, devendo ser respeitados as novas regras da LGPD.

7. RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

- 7.1 Das obrigações do Contratante.
- Aceitar os termos acima citados.
- Estar presente no horário determinado na plataforma digital.
- Conscientizar-se da importância do cumprimento dos horários das aulas, com o objetivo de total aproveitamento do curso.
- Recomenda-se assistir as aulas com a webcam ligada.
- Respeitar as regras relacionadas aos exercícios do curso.

Para a participação nos cursos na modalidade Online, o CONTRATANTE, deverá possuir osrequisitos mínimos para a realização do curso, que são:

- Acesso à Internet, com conexão estável.
- Possuir um endereço eletrônico pessoal e sempre atualizado, para contato com a CONTRATADA.
- Possuir Desktop ou Notebook com sistema operacional, WebCam e microfone.
- Fazer parte do grupo de Whastapp, cuja finalidade é especifica assuntos relacionados as aulas.

7.2 - Responsabilidades da Contratada

- Fornecer profissional habilitado para ministrar o Curso.
- Manter a transmissão do conteúdo através de sua ferramenta, pelo período de duração de cada aula.
- Disponibilizar um professor. O mesmo deverá permanecer conectado na plataforma durante a realização dos



Encontros virtuais.

• Cumprir o calendário definido.

8. CERTIFICADO

O Contratante poderá requerir seu Certificado de 40h somente se:

- Participar ao menos de 7 Encontros síncronos, preenchendo a lista de presença.
- Realizar as atividades assíncronas ao menos 3 vezes por semana durante a Curso.
- Entregar em prazo combinado no curso o Trabalho de Conclusão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O CONTRATANTE declara ciente que poderá ocorrer indisponibilidade nos serviços: por motivos de força maior, em casos fortuitos ou em razão de manutenções preventivas e/ou deexpansão dos servidores.

O CONTRANTE declara estar ciente que, ao permitir a participação nos cursos, de pessoa diversa dacadastrada, o CONTRATANTE incorrerá no crime de falsidade ideológica, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.